



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

| |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº <u>170</u> |
| Horário <u>14:57</u> |
| 28 MAR. 2014 |
|  Assinatura |

INDICAÇÃO nº 28 /2014

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize o término do calçamento da Rua Milton Vieira de Carvalho até a divisa com o bairro São José.

Justificativa

A presente indicação que ora submeto para saga apreciação do plenário tem como objetivo melhorar o acesso dos transeuntes da referida rua que há anos esperam por um calçamento decente, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal Art. 32, II a, é de competência do executivo regulamentar a utilização dos logradouros públicos, inclusive quanto ao trânsito e transporte.

Solicito ao Poder Executivo que tome as devidas providencias o quanto antes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 24 de março de 2014.

Anísio Coelho Costa
Vereador

